Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 304-CD, de 21 de junho de 2006.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 277-CD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006 QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ– FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação do Conselho Diretor, em sessão realizada aos 21 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 277-CD, de 21 de fevereiro de 2006 que aprova a celebração de convênio para a execução do **Projeto de Escolarização de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Àreas de Assentamento Rural no Ceará - séries iniciais do Ensino Fundamental – PRONERA II.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Presidente